



ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
 COMISSÃO ADMINISTRATIVA E  
 FINANCEIRA  
 Organização e  
 Legislação  
 18, III, 87  
 Data processada até 26, V, 86  
 C. Presidente.

PROPOSTA DE RESOLUCAO

Considerando a existencia de legislação que proíbe o fumo em locais públicos e oficiais;

Considerando que o tabagismo passivo, ou involuntário comporta riscos sobreponíveis ao do tabagismo activo;

Considerando que a Assembleia da Republica, em resolução recente, deliberou abolir o fumo no plenário.

Considerando que o Parlamento Regional como órgão de governo próprio da Região deve proporcionar exemplos de civismo e respeito pelos cidadãos.

A Assembleia Regional dos Açores resolve:

Abolir o fumo nas suas sessões plenárias.

ASSEMBLEIA REGIONAL  
 COMISSÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Entrada 420 Doc. N.º 108  
 Data 1987, 03, 17

Horta, Sala das Sessões, 17 de Março de 1987

*Proposta de Votamento Oral*

Gabriel de Ibs

Simão Santos

*[Handwritten signatures and scribbles]*

70

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*